

Plenário do CREA-SC aprova novos procedimentos para ARTs de Engenharia Ambiental

O CREA-SC aprovou na Reunião Plenária nº 820, de 11 de outubro, novos procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica na área da Engenharia Ambiental, conforme proposta encaminhada pelo GT Ambiental designado pela presidência do Conselho.

Entre outras questões, consta a necessidade de atualização na grade curricular, ementário e estrutura dos cursos junto ao CREA-SC e alteração no nome de Engenharia Ambiental para Engenharia Ambiental e Sanitária.

Foram aprovadas a liberação das seguintes atividades, desde que vinculadas com os objetos 70 a 74 do Manual de Preenchimento de ART:

- Sistema de água;
- Estação de tratamento de água;
- Serviço Técnico não cadastrado em água;
- Reciclagem de Resíduos Sólidos;
- Resíduo Sólido Industrial;
- Resíduo Sólido de Saúde;
- Entulho;
- Controle à erosão;
- Utilização do solo;
- Recursos Naturais Renováveis;

- Efluente Industrial.

Também foram aprovadas a liberação, para qualquer objeto, sem a necessidade de vinculação com os objetos 70 a 74, as atividades:

- Captação Superficial de Água – A0432;
- Sumidouro – A0858;
- Tanque Séptico – A0859;
- Efluente Doméstico – A0428;
- Lagoa de Estabilização – A0409;
- Tratamento de Efluentes Domiciliares (Especificar) – A0437;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS – A0431;
- Reciclagem de Resíduos Sólidos – A0442;
- Água – A0426;
- Ar – A0427;
- Caixa Coletora – A0453;
- Caixa de Gordura – A0852;
- Controle de Vetores – A0460;
- Controle Sanitário – A0459;
- Teste de Percolação – A0861;
- Aproveitamento dos Recursos Naturais – H1379;
- Ecologia – H2180;
- Controle à Poluição dos Recursos Naturais – H1373;

- Auditoria Ambiental – H2475;
- Controle Ambiental – H2474;
- Hidrologia- A0816;
- Hidrografia- F1720;

[Veja aqui o documento na íntegra.](#)